



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
UNIDADE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.031753/2024-13

Teresina-PI, 20 de dezembro de 2024

EDITAL SEDUC/GSE Nº 31/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ALFABETIZADORES, ALFABETIZADORES TRADUTORES/INTÉRPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E MONITORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA ALFABETIZA PIAUÍ.

8ª CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI, por intermédio da Unidade de Educação de Jovens e Adultos, torna pública a **8ª Convocação do Edital SEDUC/GSE nº 31/2024**, a fim de que os candidatos classificados e listados na relação anexa apresentem, **no período IMPRETERÍVEL de 23/12/2024 a 27/12/2024**, a documentação necessária para a contratação, devendo fazê-lo de acordo com as orientações abaixo:

- 1) Acesso ao formulário eletrônico utilizando o número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) pelo link: <https://convocacao.seduc.pi.gov.br/ueja>
- 2) Preenchimento completo e obrigatório de todos os dados solicitados: informações pessoais, funcionais e bancárias, anexando cópia digital legível, em formato PDF da seguinte documentação:
 - A. Comprovante de inscrição emitido pelo sistema;
 - B. Original e cópia de todos os itens informados no currículo *on-line*;
 - C. Original e cópia do documento oficial de identificação;
 - D. Original e cópia cadastro de pessoa física - CPF;
 - E. Original e cópia do comprovante de residência;
 - F. 02 (duas) cópias do número do PIS/PASEP/NIS/NIT com data de emissão;
 - G. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
 - H. 02 (duas) cópias do comprovante da conta corrente bancária, exclusivamente, do Banco do Brasil, com número da conta corrente e agência (cópia do cartão, extrato bancário ou comprovante de abertura da conta);
 - I. Declaração de disponibilidade para desenvolvimento das atividades acadêmicas, inclusive aos sábados, de acordo com o disposto no ANEXO VIII do Edital SEDUC/GSE nº 31/2024
 - J. Declaração de não acúmulo de bolsas devidamente assinada, de acordo com o disposto no ANEXO IX do Edital SEDUC/GSE nº 31/2024
 - K. Exclusivamente para os candidatos com deficiência: laudo médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID-10);
 - L. Exclusivamente para servidores efetivos e contratados da rede estadual: contracheque atual;
- 3) Preenchido o cadastro e anexadas as cópias conforme item 2, os candidatos convocados deverão:
 - 3.1) Acompanhar o cadastro no respectivo *link* para verificação da situação final;
 - 3.2) No que se refere ao candidato PcD, quando a SEDUC/PI julgar necessário, o candidato será convocado para a apresentação de outros exames que sejam necessários e realização de perícia presencial, devendo o candidato comparecer ao ato munido de documento de identidade original, para comprovação da condição de PcD.
 - 3.3) O candidato que se autodeclarou negro ou pardo, será exigida documentação no ato da convocação e entrevista analisada por Comissão de Heteroidentificação da SEDUC/PI.
 - 3.4) Formalização do Termo de Compromisso com o profissional voluntário;
 - 3.5) No ato da assinatura do Termo de Compromisso, sem prejuízo das demais documentações exigidas, deverão ser comprovados os seguintes requisitos:
 - a) Ter sido classificado e convocado para lotação neste Processo Seletivo;
 - b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - c) Estar quite com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
 - d) Não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos, do serviço público municipal, estadual ou federal, por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar;
 - e) Conhecer e atender aos pré-requisitos legais e exigências constantes no corpo deste Edital;
 - f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da convocação;
 - g) Estar apto para exercer as atribuições da função voluntária para a qual está sendo convocado;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades das funções previstas neste Edital.

i) No caso de candidato PcD, deverá ser observada a compatibilidade das atribuições das funções voluntárias previstas neste Edital, com a sua deficiência;

j) Apresentar demais documentações exigida pela Unidade de Educação de Jovens e Adultos- UEJA/SEDUC-PI, de acordo com o disposto no ANEXO VII do Edital SEDUC/GSE nº 31/2024

3.6.) Após o candidato assinar o termo de compromisso deverá iniciar suas atividades voluntárias de imediato, sob pena de cancelamento da bolsa, salvo os casos com justificativa comprovada.

Ressaltamos a importância da apresentação de toda a documentação solicitada em obediência aos prazos estabelecidos e às comunicações emitidas por esta Secretaria, sob pena de a contratação não ser efetivada.

(assinado eletronicamente)

Amílcar Ximenes de Albuquerque Júnior

Diretor da Unidade de Educação de Jovens e Adultos - UEJA/ SEDUC-PI

LEGENDA:

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA

PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PP = PRETOS E PARDOS

ALFABETIZADOR						
ORDEM	MUNICIPIO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO
1	ACAUÃ	2	19338	JOSEFA ISABEL RODRIGUES	AC	51
2	AROEIRAS DO ITAIM	17	17944	JULIANA MARIA DE SOUSA MENEZES	PP	7
3	BOM PRINCIPIO	6	28018	ANTONIA RAFAELA BARROS DA SILVA	PP	7
4	CAMPO ALEGRE DO FIDALDO	3	28375	SANDRA RODRIGUES DA MATA	AC	77
5	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	4	22317	ELANE CAMILO DAMASCENO	AC	53
6	FLORESTA DO PIAUÍ	1	26456	MARIA DO ESPIRITO SANTO SANTOS	AC	85
7	FRONTEIRAS	6	24505	SAMANTA EDUARDA DE SOUSA	AC	64
8	JOCA MARQUES	3	18259	MARIA ROSILDA RAMOS DE ARAUJO	AC	43
9	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	5	15325	JOSÉ TIAGO SANTOS SILVA	PP	34
10	LUÍS CORREIA	15	19805	BENEDITO DE PAULO DA COSTA SOBRINHO	PP	25
11	LUÍS CORREIA	16	20903	LEONARDO COSTA PEREIRA	AC	7
12	MURICI DOS PORTELAS	12	16676	GEOVANIA FERREIRA VERCOSA	AC	25
13	NAZÁRIA	3	24513	AURICELIA GUIMARÃES FERREIRA	PP	41
14	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	13	25710	LORENA OLIVEIRA SILVA	AC	22
15	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	14	17288	SAMARA DOS SANTOS FORTES	AC	17
16	OEIRAS	8	27151	EMILENE ALVES DE FIGUEREDO PEDROSA	AC	68
17	OLHO D' AGUA DO PIAUI	6	26142	ANDREA DE OLIVEIRA LEAL	AC	15
18	OLHO D' AGUA DO PIAUI	7	18141	ANTONIO KAUWHE DA SILVA	PP	17
19	PORTO	8	22919	SANDRA MARA CARVALHO LIMA COSTA	AC	69
20	SÃO JOÃO DA VARJOTA	2	28461	CLIVANEYDE CUSTODIO VIANA MARINHO	AC	32
21	SÃO JOSÉ DO DIVINO	3	22609	MARIA TERESA BORGES DE CARVALHO	AC	77
22	TERESINA	61	17397	ROSEANE MARTINS FARIAS	AC	76
23	TERESINA	62	27484	MARIA ZENAIDE COSTA	AC	75
24	UNIÃO	7	29503	FERNANDA PINHEIRO TORRES SOUZA	PP	69
25	URUÇUI	30	26777	JARISMAR CABRAL DOS SANTOS	PP	38
26	URUÇUI	31	15915	CELSIANO RODRIGUES DE MOURA	AC	14
27	URUÇUI	32	25049	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BORGES	AC	7
28	URUÇUI	33	25333	FELICIANA ALVES COSTA NETA	AC	7
29	URUÇUI	34	19419	REYLANE LIMA DE SOUSA	AC	7
30	URUÇUI	35	20635	DAIANY DE SOUSA ROCHA	PP	33
31	WALL FERRAZ	3	23713	VALDIVINO MANOEL ANDRADE ROMAO	AC	74

LEGENDA:

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA

PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PP = PRETOS E PARDOS

MONITOR						
ORDEM	MUNICIPIO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO
1	AMARANTE	2	23861	KEYLA LEULEM DE OLIVEIRA COSTA	PP	23
2	BATALHA	5	15264	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA COSTA	PP	2
3	COCAL	5	24189	MARIA LEDA DE SUOSA	PP	2
4	COCAL	6	24171	CRESCIANE DE SOUSA RIBEIRO	AC	2
5	IPIRANGA DO PIAUI	4	26773	RAYANE FONTES SILVA	AC	6
6	OEIRAS	6	24055	FRANCISCA FLAVIA DE BRITO E SILVA BORGES	AC	7
7	OEIRAS	7	21428	LUISA VITORIA DE CARVALHO MENESES	AC	4
8	OEIRAS	8	28260	MARIA DAINE PEREIRA DE MOURA FÉ	PP	8

9	PARNAIBA	7	24392	LIENE CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA	AC	16
10	PEDRO II	6	18958	LUIZA MARIA GOMES DA SILVA	AC	22
11	PEDRO II	7	20505	EYLANE RARINE DE OLIVEIRA MARTINS	AC	18
12	PICOS	18	17826	MARIA BRENDA DA SILVA ROCHA	AC	6
13	PICOS	19	23924	RITA DE CASSIA MOURA REGO	AC	4
14	PICOS	20	18254	PAULO FERNANDO DOS SANTOS	PP	6
15	PICOS	21	21835	MARIA LANILDA RIBEIRO OLIVEIRA	PP	2
16	SÃO LUIS DO PIAUÍ	1	20473	JOSE PAULO DE SOUSA	AC	18
17	VALENÇA DO PIAUI	4	15081	MARIA PALOMA DE SOUSA	PP	8
18	WALL FERRAZ	2	27578	ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS DE SOUSA LIMA	PP	8

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **AMÍLCAR XIMENES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Matr., Diretor de Unidade**, em 20/12/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 20/12/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015947718** e o código CRC **5CD485C9**.